



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 163/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 247/2013
Data: 20/05/2013 - Hora: 13:32:05
Remetente: Artur Del Rio Condotta

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de conceder aumento da remuneração do PROCEJOV - Programa Cultural e Educacional Jovem Trabalhador, para Meio Salário Mínimo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal escopo melhorar a remuneração dos jovens beneficiados pelo programa PROCEJOV.

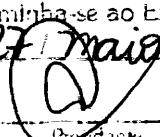
Insta salientar que atualmente esses jovens recebem R\$200,00 (duzentos reais) por mês através de estágios em órgãos da Administração Pública e Privada, visa a presente elevar esta remuneração para Meio Salário Mínimo.

Diante a importância de um auxílio salarial aos jovens deste importante Programa, se faz necessário a atendimento da mesma por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2013.


Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara


Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, <u>27 de Maio</u> de <u>2013</u>
 Presidente


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)